



RIO MARIA
CÂMARA MUNICIPAL



ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 35, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **FABRINE MENDES DIAS**, inscrita no CPF/MF sob nº 015.609.662-54, para acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025-02**, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA** e a empresa **SIGOP - SISTEMAS DE GESTAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº **18.428.785/0001-63**, que tem por objeto o fornecimento de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) abrangendo a cessão temporária de direitos sobre programas de computador (locação de software) de gestão de recursos humanos e de folha de pagamento; a manutenção corretiva, preventiva e adaptativa de sistemas; a manutenção evolutiva de software; e o treinamento em informática dos usuários para o uso e operação dos sistemas e softwares para a Câmara Municipal de Rio Maria, a serem executados conforme o Termo de Referência 10/2025 e o Contrato Administrativo.

Art. 2º. Aplicar-se-á, no que couber, o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, no que concerne às atividades de gestão e fiscalização de contratos para a atuação do gestor de contrato e dos fiscais de contrato no âmbito da Câmara Municipal de Rio Maria.

Art. 3º. A servidora designada por este Ato poderá contar com o apoio do órgão de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, no que couber.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Rio Maria/PA, em 30 de abril de 2025.

RAIMUNDO COELHO LOPES
Presidente da Câmara Municipal